



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1.980

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroirense" ao Ilustríssimo Senhor JORGE RISTOM. "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 p. passado, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor JORGE RISTOM, proprietário do Arquivo Histórico Cruzeiroense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente Diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de outubro de 1.980.

Paulo Roberto de Carvalho Scamilla
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -.

José Manoel Ferreira de Carvalho

- 1º Secretário -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de outubro de 1.980.

Jairo Bessa de Souza
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.